



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3 263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 de 01 de abril de 2020

Dispõe sobre a aprovação da manutenção da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapera – APAE referente ao ano de 2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido extraordinariamente, no dia 01 de abril de 2020, Ata nº 02/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Manutenção da Inscrição da APAE de Tapera, **referente ao ano de 2019**. A aprovação se dá a partir da inscrição dos Serviços: *de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias – De Atendimento*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Tapera, 01 de abril de 2020.

Isolda Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3 263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

- Serviço
- Programa
- Projeto
- Benefícios Socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Tapera / RS

Inscrição nº 01/2019 – MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DA APAE

Os seguintes Serviços Socioassistenciais:

1. Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas famílias.

Os Serviços têm como objetivo promover o desenvolvimento da pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla, com vistas à formação de sua personalidade, respeitando sua individualidade, limitação e capacidade, a fim de torná-la respeitada em seus direitos de cidadão.

Esses Serviços serão executados pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPERA – APAE, CNPJ 87.449.427/0001-50, e encontra-se em consonância com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

Tapera, 01 de abril de 2020.

Isolda Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS